



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROCESSO Nº. 1270/2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 13/2023

PROCEDÊNCIA: Prefeitura Municipal de Linhares

REDAÇÃO FINAL

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Prefeito do Município de Linhares, Bruno Margotto Marianelli, tendo por objeto alterar o Anexo I da Lei Municipal nº 4.079, de 05 de outubro de 2022, e dá outras providências.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares/ES, 07 de março de 2023.

Thamara Uliana Pascoal
Assessora de Técnica Legislativa e Redacional





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº. 13/2023

Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 4.079, de 05 de outubro de 2022, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária o Projeto de Lei Ordinária de autoria do Prefeito do Município de Linhares, Bruno Margotto Marianelli, a saber:

Art. 1º Fica alterado o quantitativo de vagas referente ao cargo de Monitor Educacional, constante no Anexo I da Lei Municipal nº 4.079, de 05 de outubro de 2022, passando a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário, com observância da legislação em vigor.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ANEXO I

Função Temporária:	Monitor Educacional - CT
Requisito de ingresso:	Ensino médio completo na modalidade Normal (Magistério) e/ou certificado de instrutor, intérprete ou tradutor de LIBRAS
Vagas:	400
Carga Horária:	25 horas semanais
Vencimento Base:	R\$ 1.186,05
Complemento Salário Mínimo:	R\$ 115,95
Remuneração Total:	R\$ 1.302,00



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310039003300330033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Thamara Uliana Pascoal** em 07/03/2023 16:14

Checksum: **58202A7E5152D83342BBBB01FF02264EB2A9C12DF86262C2F6F94E5CDB9F025D**

